



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4088, DE 16 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MICHELA MARIA DE AZEVEDO DE SOUZA SILVA.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo e diante da Solicitação de Gratificação da Secretária Municipal de Saúde e;

Nos termos da Resolução CNAS nº 32, de 28 de novembro de 2011; alterada pela Resolução CNAS nº 17 de 21 de setembro de 2016 e a Lei Federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO mensal à servidora Michela Maria de Azevedo de Souza Silva, no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais a contar dessa data vez que a servidora esta desenvolvendo atribuições e funções vinculadas a ações continuadas de Assistência Social e integrantes da Equipe de Referência do SUAS.

Artigo 2º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de maio de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

no 4088 Registrado nesta secretaria sob
lei nº - Em 16 / 05 / 2017
O Publicado por anexo, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico